



# REGULAMENTO V CONFERÊNCIA NACIONAL DO BLOCO DE ESQUERDA

26 E 27 DE OUTUBRO DE 2024

## CONVOCAÇÃO E OBJETIVOS

1. A V Conferência Nacional do Bloco de Esquerda convocada pela Mesa Nacional na sua reunião de 22 de junho, nos termos previstos no art.º 18.º dos Estatutos, tem lugar nos dias 26 e 27 de outubro, no Porto, sob responsabilidade organizativa da Comissão Política e sob o lema: SOCIALISMO DE FUTURO.
2. A Conferência reúne-se com o objetivo de debater e aprovar recomendações à Mesa Nacional sobre o rumo estratégico do Bloco de Esquerda.

## FASE PREPARATÓRIA

3. A Comissão Política apresenta uma proposta global até 16 de setembro, enviada por correio eletrónico a todos as/os aderentes do Bloco de Esquerda.
4. Até dia 29 de setembro, para o debate da Conferência, qualquer grupo de 3 aderentes pode apresentar propostas de alteração ao texto aprovado na Comissão Política e qualquer grupo de 30 aderentes pode apresentar um documento global alternativo.
5. Todas as propostas de alteração ao documento da Comissão Política, os documentos globais alternativos, serão publicadas no I Boletim da Conferência de 2 de outubro e distribuídos aos aderentes do Bloco de Esquerda por via eletrónica, em formato pdf.
6. Entre 3 e 16 de outubro, as Comissões Coordenadoras Distritais organizam plenários para a discussão das propostas globais.
7. Cada aderente poderá enviar um contributo escrito para publicação no Boletim da Conferência, até ao limite de 4 mil caracteres. Os textos devem ser enviados em formato editável até ao dia 17 de outubro para o email [conferencia@bloco.org](mailto:conferencia@bloco.org). Os documentos globais

atualizados devem ser remetidas para o mesmo endereço de correio eletrónico até ao dia 20 de outubro.

8. As propostas de alteração ao documento não aceites pela Comissão Política e as propostas globais atualizadas serão publicadas no II Boletim da Conferência, a 23 de outubro.

## COMPOSIÇÃO

9. A Conferência é constituída pelo universo de aderentes no pleno exercício dos seus direitos estatutários, considerando-se para esse efeito a regularização da quota anual de 2024, devidamente credenciados como conferencistas.
10. Para além das/os conferencistas, podem assistir aos trabalhos, as cidadãs e os cidadãos convidados pelos órgãos do Bloco de Esquerda, bem como representantes credenciados da comunicação social.
11. Representantes de outros partidos, organizações ou instituições podem ser convidados pela Comissão Política.
12. Compete à Mesa da Conferência decidir sobre a possibilidade de intervenção de convidados.

## DIREÇÃO DOS TRABALHOS

13. A Conferência inicia-se com a credenciação das/os conferencistas, a partir das 9h30 de sábado e a eleição da Mesa da Conferência (10h30)
14. Os trabalhos da Conferência são dirigidos pela Mesa, composta por um mínimo de cinco e um máximo de nove conferencistas. Compete-lhes:
  - a) Assegurar o cumprimento dos objetivos da Conferência no respeito pelos Estatutos e pelo presente regimento.



## REGULAMENTO V CONFERÊNCIA

- b) Dirigir os trabalhos de acordo com a Ordem de Trabalhos indicada pela Comissão Política.
- c) Definir os períodos de inscrição, gerir os tempos de intervenção e o uso da palavra.
- d) Anunciar as votações e os seus resultados.
- e) Elaborar a ata da Conferência.

### SERVIÇO DE APOIO

15. O Secretariado Nacional assegura os meios necessários ao serviço de apoio e aos contactos com a Comunicação Social, competindo-lhes resolver qualquer questão relativa ao funcionamento da Conferência.

### PROPOSTAS E DEBATES

16. Para serem debatidas e votadas na Conferência, as propostas globais e as propostas de alteração têm de ser subscritas por 30 e por 3 conferencistas, respetivamente, e entregues na Mesa até às 11h00.
17. Cada documento global será apresentado, no início dos trabalhos, por um conferencista.
18. As/os conferencistas podem tomar a palavra no debate, devendo inscrever-se para o fazer.
19. As/os conferencistas dirigem-se à Mesa por escrito para:
- a) Requerimentos sobre o funcionamento dos debates e votações.
  - b) Reclamações sobre o cumprimento dos Estatutos e do Regulamento, cuja admissibilidade é decidida pela Mesa, com direito de recurso à Conferência.
  - c) Declarações de voto que ficarão anexas à ata da Conferência.

### VOTAÇÕES

20. As votações para apuramento de maioria simples realizam-se de braço no ar, exibindo o cartão de conferencista.
21. As votações das propostas globais e de alteração de-

correm no final do ponto de discussão política sobre o rumo estratégico do Bloco de Esquerda.

22. As propostas globais são votadas na generalidade e em alternativa, passando-se em seguida à votação das propostas de alteração ao texto que obteve maioria de votos na generalidade.

### ORDEM DE TRABALHOS

#### 26 de outubro

- Início dos trabalhos e eleição da Mesa da Conferência (10h30)
- Sessão de abertura da Conferência (10h45)
- Discussão sobre o Rumo Estratégico do Bloco de Esquerda (11h10)
- Intervalo para almoço (13h - 14h30)
- Reinício dos trabalhos (14h30)
- Pausa dos trabalhos (18h30)

#### 27 de outubro

- Reinício dos trabalhos (10h)
- Votações (12h15)
- Sessão de encerramento (12h45)

### CALENDÁRIO DA V CONFERÊNCIA NACIONAL DO BLOCO DE ESQUERDA

- **15 setembro:** Reunião da Mesa Nacional que aprova o Regulamento.
- **16 de setembro:** Comissão Política apresenta proposta global a enviar aos aderentes.
- **29 de setembro:** Apresentação de propostas de alteração ao documento da Comissão Política e apresentação de documentos globais alternativos.
- **2 de outubro:** Publicação do I Boletim da Conferência.
- **3 de outubro a 16 de outubro:** Plenários Distritais e Regionais.



## REGULAMENTO V CONFERÊNCIA

- **17 outubro:** data limite para o envio de contributos individuais.
- **20 outubro:** data limite para o envio dos documentos globais alternativos atualizados.
- **23 outubro:** publicação do II Boletim da Conferência.
- **26 e 27 outubro:** V Conferência Nacional do Bloco de Esquerda.
- **data a definir:** Reunião da Mesa Nacional vota o documento global final.



## REGULAMENTO V CONFERÊNCIA